



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

EMENTA: ao Prefeito Municipal, à Secretária de Saúde, à Secretária de Assuntos Jurídicos, ao COMUS, à Santa Casa de Misericórdia, e à Comissão de Saúde desta respeitável Casa de Leis, solicitando estudos e providências, para criação de um grupo de trabalho, aproveitando o novo aditamento para sanar dúvidas do custo operacional e financeiro, se necessário buscar apoio de órgãos externos do setor de Saúde Pública.



Protocolo: 0002879/2013
12/07/2013 - 14:29:09

REQ Requerimento 1767/2013
Autor: JOSÉ CARLOS GOMES

Ementa: AO PREFEITO MUNICIPAL, À SECRETÁRIA DE SAÚDE, À SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, AO COMUS, À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, E À COMISSÃO DE SAÚDE DESTA RESPEITÁVEL CASA DE LEIS, SOLICITANDO ESTUDOS E PROVIDÊNCIAS, PARA CRIAÇÃO DE UM GRUPO DE TRABALHO, APROVEITANDO O NOVO ADITAMENTO PARA SANAR DÚVIDAS DO CUSTO OPERACIONAL E FINANCEIRO, SE NECESSÁRIO BUSCAR APOIO DE ÓRGÃOS EXTERNOS DO SETOR DE SAÚDE PÚBLICA.

APROVADO

15 JUL 2013

Vereador Ricardo Piorino
Presidente

Senhor Presidente:

Considerando que o convênio do Pronto Socorro Municipal encerrou-se em Outubro de 2011, e após essa data foi aditado por 3 (três) vezes.

Primeiro foi em Outubro de 2011 a Outubro de 2012.

Segundo por mais 6 (seis) meses, Outubro de 2012 a Março de 2013.

Terceiro de Março de 2013 a Julho de 2013.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Considerando que está em curso um novo aditamento por mais 4 (quatro) meses, o 4º aditamento, que vai de julho de 2013 a Outubro de 2013.

Considerando que neste período de 2 (dois) anos, não ocorreu proposta da Prefeitura e muito menos Contra Proposta da Prestadora de Serviço da Santa Casa de Misericórdia, e que a qualidade do atendimento à população não apresentou evolução.

Considerando que a Câmara de Vereadores, através da Comissão de Saúde com apoio de todos os Vereadores, solicitaram o apoio do COMUS para que já neste aditamento seja apresentado um plano de melhoria no atendimento aos pacientes do Pronto Socorro Municipal, conforme seguem propostas:

- Plano de investimento e adequação da área física, bem como nos equipamentos;
- Implantação do acolhimento, mais triagem;
- Os médicos especialistas que prestam serviços à distância seja alterado para presencial;
- Separação de imediato do Pronto Socorro Infantil do Adulto;
- Alterar o acesso das gestantes para recepção da Santa Casa de Misericórdia, pois desta forma, elas serão atendidas diretamente por médicos Obstetras plantonistas na maternidade.

Considerando que este novo aditamento deverá mostrar para a Prefeitura Municipal, à Santa Casa de Misericórdia, ao Conselhos de Saúde (COMUS), e à Câmara de Vereadores o custo operacional do atendimento do Pronto Socorro. Logo, solicitamos a inclusão das propostas acima mencionadas, para que tenhamos o custo de implantação já com o novo modelo solicitado.


REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Prefeito Municipal, à Secretária de Saúde, à Secretária de Assuntos Jurídicos, ao COMUS, à Santa Casa de




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Misericórdia, e à Comissão de Saúde desta respeitável Casa de Leis, solicitando estudos e providências, para criação de um grupo de trabalho, aproveitando o novo aditamento para sanar dúvidas do custo operacional e financeiro, se necessário buscar apoio de órgãos externos do setor de Saúde Pública.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 15 de julho de 2013.


Vereador JOSÉ CARLOS GOMES - CAL


Vereador DR. MARCOS AURÉLIO VILLARDI


Vereador RODERLEY MIOTTO



